



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR BICO DO PAPAGAIO Nº 04 /2014, 25 e 26 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Bico do Papagaio e suas responsabilidades financeiras.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL DO BICO DO PAPAGAIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/1990, no Decreto Federal nº 7.508/2011;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de Abril de 2001, da Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos e que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando o Decreto GM/MS Nº 7.508 de 28 de junho 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde /SUS;

Considerando a Portaria Nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.089 de 23 de dezembro de 2011, que estabelece novo tipo de financiamento do Centro de Atenção Psicossocial;

Considerando a análise, discussão, pactuação, aprovação e construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional do Bico do Papagaio em reunião ordinária realizada em 16, e 17 de setembro de 2013, na cidade de São Miguel.

RESOLVE:

Art. 1º _ Consensuar e aprovar a implantação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS na Regional de Saúde do Bico do Papagaio para os vinte e quatro municípios da região, com suas respectivas responsabilidades financeiras e estruturais

Art. 2º _ Estabelecer que RAPS da Regional de Saúde do Bico do Papagaio será constituída por 04 CAPS I nos municípios de Buriti do Tocantins; Sítio Novo; Ananás; Tocantinópolis, e habilitação do CAPS II de Araguatins, 01 SRT em Araguatins, cadastrar os 8 pacientes no Programa de Volta para Casa (PVC), 01 CAPS AD em Augustinópolis, 12 Leitos



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde



de Saúde Mental nos Hospitais distribuídos em: Araguatins (4), Augustinópolis (4) e Tocantinópolis (4), 01 CAPS AD em Augustinópolis.

Art. 3º _ Consensuar que todos os municípios deverão contribuir com 25% do recurso financeiro de custeio M. S. para o CAPS de referencia proporcionalmente a sua população, o Estado contribuirá com 25% aos CAPS regionais e o município sede contribuirá com mais 25% do valor de custeio com Ministério da Saúde disponibilizar conforme portaria 3.089 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º _ Este consenso entra em vigor nesta data.

Aguaiarnópolis

IRIA GONÇALVES CAMPOS

Coordenação de Doenças Transmissíveis e
Não Transmissíveis

José Nelson Brito da Silva
Ananás

Sérgio M. Lima
Angico

SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA
Departamento de Vigilância e Proteção à
Saúde

Teberta Paquiel R.
Araguatins

LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA
Coordenadora das Doenças Transmissíveis
e Não Transmissíveis

Yatha Anderson Pereira Alaciel
Augustinópolis

Ketty M. S. Filho
Axixá do Tocantins



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria de
Saúde



Gray Carvalho Bandeira
Buriti do Tocantins

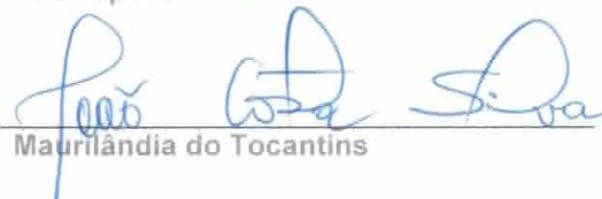
Joselene P. dos Santos
Cachoeirinha


Carrasco Bonito

Esperantina

Yanile de Paula S. de Sousa Guimarães
Itaguatins

Renúcia Gomes M. Costa
Luzinópolis


Maurilândia do Tocantins

Nazaré

Eveldo Pereira de Sousa
Palmeiras do Tocantins

Herlan B. Pinheiro
Praia Norte

Gracinto Alves de Albuquerque
Riachinho



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
saúde



Sampaio

Santa Terezinha do Tocantins

Maria dos Santos M. do O. Santos
São Bento do Tocantins

Jakelyny Antonia Castro Borba
São Miguel do Tocantins

Luciano Sousa Filho
São Sebastião do Tocantins

Maria das Glórias Abreu Farias.
Sítio Novo do Tocantins

Maria da Conceição M. F. Rêgo
Tocantinópolis.

Vão n 11
Presidente da CIB

[Signature]
Presidente do COSEMS